

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA
A SENHORA LENY CLAUDINO DE SOUZA

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana a senhora LENY CLAUDINO DE SOUZA

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

LENY CLAUDINO DE SOUZA, nascida em 11/07//1956 na cidade de Duque de Caxias/RJ, filha de Orlando Serafim de Souza e Malcina Claudino de Souza, é Mulher negra, evangélica, e Militante do Movimento negro unificado há mais de 30 anos, Ex-coordenadora nacional do MNU - Movimento Negro Unificado. Ocupa o cargo de Diretora da secretaria de Gênero, Raça , Etimía do Sindsprev/RJ. É conselheira Municipal de Mulheres de Duque de Caxias, Coordenadora do Fórum mundial de mulheres negras no Canadá, além de estar na executiva nacional da ANLU.

Pauta sua atuação como militante do movimento social, no resgate da história do povo negro, na luta contra o genocídio negro, na luta contra a perda dos direitos das trabalhadoras e trabalhadores do Brasil. Milita com dedicação e Unidade, por uma reparação histórica para população negra.

Em face a esse histórico, conclamamos ao nobres Pares pela aprovação do título de cidadã Cuiabana a essa ilustre pessoa

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de junho de 2022

Edna Sampaio (Câmara Digital) - PT

Vereador(a)

